



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ATA Nº 004/2019

1 Aos dezenove de junho de dois mil e dezenove, com início as quatorze horas e quinze minutos,
2 foi realizada a terceira Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de
3 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Veranópolis. A reunião foi
4 realizada na Sala 01 do *Campus* Veranópolis, localizada na BR 470, 6.500, Bairro Sapopema –
5 Veranópolis. A sessão foi convocada e coordenada pelo professor Erik Schüler, Diretor-Geral do
6 IFRS – *Campus* Veranópolis e secretariada pela servidora Maiara Juliane Faust. Estiveram
7 presentes os seguintes conselheiros: representantes docentes – Ernâni Teixeira Liberali
8 (suplente), Fernanda Pizzato (titular) e Roger Sá da Silva (titular); representantes técnico-
9 administrativos – Ademilson Marcos Tonin (titular), Daniel de Carli (titular) e Renata
10 Romanzini Ciello (titular). Conforme assinaturas na lista de presença. Os servidores se reuniram
11 para tratar da seguinte pauta: 1- Continuação da apreciação do Regimento do Conselho de
12 Campus. **Ordem do dia. 1 - Continuação da apreciação do Regimento do Conselho de**
13 **Campus:** O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, deu início à sessão
14 apresentando o documento com o andamento da proposta de regimento deste conselho. No
15 parágrafo segundo do art. 60 o Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler,
16 sugeriu que as votações por escrutínio secreto sejam aprovadas por maioria absoluta - 50%
17 (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho. O conselheiro Daniel se opôs, por
18 entender que em um campus pequeno fica inviável e burocrático. Em regime de votação:
19 proposta rejeitada por unanimidade. No art. 63 o Presidente do Conselho de *Campus*, Professor
20 Erik Schüler, sugeriu alterar a redação para “o secretário providenciará que as atas, as cópias das
21 decisões, as resoluções e outros atos do Conselho sejam publicados na página oficial do campus
22 em até (10) dez dias úteis”. Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. Os
23 conselheiros decidiram de comum acordo remover o parágrafo único do art. 63. No capítulo VI
24 da proposta permaneceu apenas o artigo 64, os demais foram excluídos devido a decisões
25 anteriores. A conselheira Fernanda Pizzato propôs alteração do parágrafo segundo do art. 64
26 para “caso necessário, poderá ser designada comissão ad hoc específica, composta por membros
27 internos e externos ao conselho, para análise de determinado estudo e esclarecimento”. Em
28 regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. No parágrafo terceiro do art. 64 o
29 Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, sugeriu alterar a redação para “fica
30 automaticamente dissolvida a Comissão ad hoc, a partir do momento em que o assunto, para a
31 qual foi criada, for deliberado pelo Conselho de Campus”. Em regime de votação: proposta
32 aprovada por unanimidade. No art. 70 o Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik
33 Schüler, sugeriu alterar a redação para “as Comissões emitirão parecer sobre as proposições
34 submetidas ao seu estudo e se limitarão ao exame da matéria de sua competência”. Em regime de
35 votação: proposta aprovada por unanimidade. O conselheiro Daniel solicitou a alteração da
36 redação do art. 71 para “os pareceres das Comissões deverão ser encaminhados à Presidência do
37 Conselho, assinados pelos seus integrantes, com indicação da relatoria da matéria quando tratar-
38 se de comissão ad hoc”. Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. Os
39 conselheiros decidiram de comum acordo excluir os artigos 72, 73 e 75. A conselheira Fernanda
40 Pizzato propôs alteração da redação do parágrafo segundo do art. 75 para “excepcionalmente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

41 poderá a Comissão, em petição fundamentada e aprovada por maioria simples do Conselho,
42 prorrogar por mais uma sessão a entrega do parecer”. Em regime de votação: proposta aprovada
43 por unanimidade. A subsessão II, sessão II, sessão III, sessão IV, sessão V e o capítulo VII foram
44 excluídos devido às aprovações anteriores. No art. 86 houve três encaminhamentos para
45 contagem dos dias úteis: Proposta 1 – Calendário do município, Proposta 2 - calendário da União
46 e Proposta 3 – Calendário acadêmico do Campus. Em regime de votação: Proposta 2 aprovada
47 com cinco votos favoráveis. A Proposta 1 não teve votos e a Proposta 3 obteve 1 (um) voto. O art.
48 89 foi excluído devido a aprovações anteriores. A conselheira Fernanda Pizzato propôs alteração
49 do prazo do art. 90 para dois anos. Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade.
50 O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, sugeriu alterar a redação do art.
51 91 para “este Regimento deverá ser alterado em decorrência de lei superveniente, de alterações
52 do Estatuto do IFRS, de alterações em Regimentos ao qual está subordinado ou por iniciativa de,
53 no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Campus, após a aprovação de, no
54 mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Campus”. Em regime de votação:
55 proposta aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik
56 Schüler, propôs alterar a redação do art. 92 para “os casos omissos neste Regimento serão
57 dirimidos pelo Conselho de Campus e, em última instância, pelo Conselho Superior do IFRS”.
58 Em regime de votação: proposta aprovada por unanimidade. A Secretária do Conselho, Maiara
59 Juliane Faust, questionou quanto ao prazo para aprovação das atas anteriores via e-mail, os
60 conselheiros acordaram que as sugestões poderiam ser dadas até dia 21 de junho de 2019. Nada
61 mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Erik Schüler: _____

Maiara Juliane Faust: _____

Ademilson Marcos Tonin: _____

Daniel de Carli: _____

Renata Romanzini Ciello: _____

Ernâni Teixeira Liberali: _____

Fernanda Pizzato: _____

Roger Sá da Silva: _____